

# PUBLICIDADE LEGAL

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 - Ficam convocados os senhores acionistas da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2026**, às **14:00 horas**, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (vi) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. E, em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) modificar regras relativas à competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (b) modificar regras relativas à composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (c) modificar regras de representação da Companhia; e (d) aprimorar a redação; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância. A Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital**, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração. Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. **Participação remota por meio de sistema eletrônico**. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico [ri@melnick.com.br](mailto:ri@melnick.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, **no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência** da data da realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2026**, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("**Solicitação de Acesso**"). As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração. **Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância**. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão: (i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (ii.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (ii.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("**RCVM 70**"), o percentual mínimo necessário para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A - A/C: Relações com Investidores - Sr. Juliano Melnick - E-mail: [ri@melnick.com.br](mailto:ri@melnick.com.br). Porto Alegre (RS), 27 de março de 2026. **Milton Melnick** - Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)

JC | 92 ANOS

